



PARECER

Parecer nº 01, de 2026

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Issa Esquírio El Hatal

Matéria: PL nº 02, de 2026

Data de Ingresso: 16/01/2026

Parecer: pela tramitação.

Ementa: Estabelece o índice para Revisão Geral Anual dos Servidores dos Poderes Executivo e Legislativo, Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, Magistério Municipal, Aposentados e Pensionistas.

Relatório:

O Projeto de Lei tem por finalidade principal, segundo a Justificativa subscrita pelo Senhor Prefeito, tratar exclusivamente de atendimento à Constituição Federal e outras leis municipais em vigor que preveem a atualização dos índices desde 1º de janeiro de cada ano.

Aspecto Técnico:

No Parecer Informativo nº 003/2026 da Assessoria Jurídica desta Casa e no Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, ambos destacam que o projeto de lei apresentado encontra expressa previsão na Constituição Federal, Inciso X do Art. 37 e que a concessão da revisão deve ser precedida de projeto de lei, bem como de prévia dotação orçamentária e previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Destaca-se que o presente projeto de lei, por se tratar de uma reposição inflacionária e não de um aumento real de despesa, dispensa a apresentação da Estimativa de Impacto Orçamentário/Financeiro, amparada no § 6º do art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Conclusão:

Esta Comissão não vê impedimento para que o PL em questão siga a sua tramitação visando à consideração e votação dos demais Colegas.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 21 de janeiro de 2026.

VEREADOR JULIANO MACHADO
PRESIDENTE

VEREADOR ISSA ESQUIRIO EL HATAL
RELATOR

VEREADOR LUIS AUGUSTO BITTENCOURT
REVISOR